



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas para a SMDR.

Contratado: Everton Vieira de Quevedo – CNPJ: 34.730.799/0001-93.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 300/2025, Processo nº 431/2025.

Valor total da contratação: R\$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais).

Vigência: 05 dias úteis

Município de São Lourenço do Sul, 16 de outubro de 2025.

FERNANDA BORK
Prefeita em exercício